



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1762/2020  
Data: 04/08/2020 Horário: 12:54  
LEG - Emenda nº 1 - PLO 138/2020

### EMENDA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto nº: 138/2020

**Assunto:** PROJETO DE LEI DA PREFEITURA DE IBITINGA Nº 56/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Prefeita Municipal

#### EMENDA MODIFICATIVA:

1) A Ementa do projeto citado, passa a ter a seguinte redação:

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais **suplementares** ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências."*

2) Os Artigos 1º e 2º do projeto citado, passam a ter a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais **suplementares** ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 887.000,00 (oitocentos e oitenta e sete mil reais), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:"*

***Art. 2º** Os créditos adicionais **suplementares** descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 887.000,00 (oitocentos e oitenta e sete mil reais), **serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:"***

3) Os Incisos VII dos Artigos 3º e 4º do projeto citado, passam a ter a seguinte redação:

*"**Art. 3º** ...*

*...*

***VII)** Programa 0016 denominado **Gestão Ambiental**, com valor inicial previsto em R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), com redução de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)."*

*...*

*"**Art. 4º** ...*

*...*

***VII)** Programa 0016 denominado **Gestão Ambiental**, com valor inicial previsto em R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), com redução de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)."*





# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**Justificativa:** as emendas vêm corrigir o projeto conforme apontado pela Diretora Financeira da Casa em seu parecer técnico, para correções redacionais e que fiquem dentro das normas legais vigentes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de agosto de 2020.



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

Presidente



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Vice-Presidente



LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA

Secretário

